REQUERIMENTO APROVADO
20.ª SESSÃO
DATA 16/06/2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

**REQUERIMENTO** 204/20

O SCIH é o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, implantado de acordo com as normas da vigilância sanitária, é responsável por executar as atividades definidas pela CCIH (Comissão de Controle de Infecção hospitalar). A Lei 9.431 (1997), tornou os Programas de Controle de Infecção obrigatório para todas as instituições a nível hospitalar, regulamentada pela Portaria 2.616 (1998) e RDC 48 (2000) apontam como diretrizes básicas: Vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, higienização das mãos, educação continuada dos profissionais da saúde entre outras.

Na última semana este vereador foi procurado por munícipes que relataram a desestruturação do serviço citado.

Diante do exposto requeiro a mesa, ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, que sejam enviadas cópia deste trabalho à Diretora do Hospital Irmã Dulce Fernanda Cássia Ferrari Lance, ao Secretário de Saúde Cleber Suckow Nogueira e ao Exmo. Prefeito municipal Alberto Pereira Mourão, com o seguinte questionamento:

1) É verídico que não há profissionais atuando no referido setor?

2) Se sim, em quanto tempo a SPDM pretende preencher o citado quadro funcional do setor?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de Junho de 2020.

**Eduardo Pádua Soares Jardim**

**Edu Sangue Bom**

**Vereador**